



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 106/2014)

CHAMADA INTERNA PPPGI Nº. 2/2018

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO** da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **15/05/18 a 29/06/18**, no horário das 09 às 12h e das 15 às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N, São Luís - MA, as inscrições para seleção do **Curso de Especialização em Logística Portuária**, obedecendo aos seguintes requisitos:

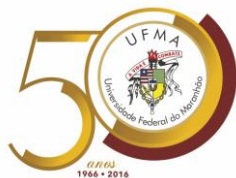
### I. CURSO

O Estado de Maranhão tem vivenciado uma conjuntura econômica das mais favoráveis relativamente a investimentos públicos e privados. As perspectivas para os próximos anos consolidam o Estado como alternativa para implantação de empreendimentos de infraestrutura e industriais de grande porte. Estes projetos de investimento estão relacionados diretamente ou indiretamente à Logística e ao Complexo Portuário do Itaqui. Ao encontro do atendimento dessa demanda se apresenta o Curso de Especialização, lato sensu, em Logística Portuária, com foco nas características do complexo portuário do Itaqui, dedicado à formação de gestores e nas atividades e processos de movimentação de cargas e na operação de navios de grande porte.

O curso de especialização em Logística Portuária tem como objetivo geral a formação de recursos humanos para o atendimento de demanda por profissionais especializados para atuação na logística portuária. Tem como objetivos específicos: oferecer conhecimentos sobre a prática de gestão; transmitir uma visão técnica integrada das atividades e processos de logística portuária e abordar os processos relacionados ao planejamento e operação portuária.

### II. PÚBLICO-ALVO

Esta chamada destina-se a servidores titulares de cargos efetivos da Universidade Federal do Maranhão. O curso destina-se a profissionais graduados em qualquer curso superior (bacharelados, licenciaturas ou tecnólogos).



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## III. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será entre os dias **15/05/18 a 29/06/18**, no horário das 09 às 12h e das 15 às 20h, na chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N, São Luís - MA.

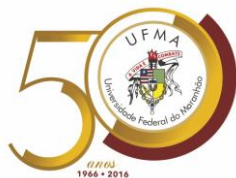
Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- 1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:
  - ✓ Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior;
  - ✓ No caso de portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com revalidação no Brasil.
- 2) Fotocópia do histórico escolar;
- 3) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 4) *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (Fotocópia simples);
- 5) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- 6) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no anexo I deste edital);
- 7) Declaração funcional emitida pelo SIGRH.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **05/06/2018** e devidamente encaminhada, sob a referência "Seleção Pós em Logística Portuária", para: Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração - DECCA, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N, São Luís – MA, CEP 65065-545.

As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para: [logisticaufma@gmail.com](mailto:logisticaufma@gmail.com) até **29/06/2018** informando o número de protocolo.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

A Coordenação do Curso de Especialização em Logística Portuária designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição.

Será indeferida a inscrição que:

- 1) Efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 2) Estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado.

## IV. NÚMERO DE VAGAS

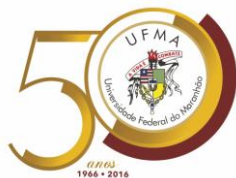
Serão disponibilizadas 50 vagas para o curso. Sendo 45 vagas para o público externo e 5 vagas para servidores efetivos da UFMA (com regras específicas de seleção). Se não houver inscrições e aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas para o público externo.

## V. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 390 horas de aulas presenciais.

## VI. DISCIPLINAS

Nº	DISCIPLINA	CH
1	Metodologia Científica	30
2	Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos	30
3	Transporte Marítimo	30
4	Comércio Exterior	30
5	Gestão da Qualidade	30
6	Sustentabilidade	30
7	Operação Portuária	30
8	Inovação e Empreendedorismo	30
9	Gestão Ambiental	30
10	Gestão Financeira e de Investimentos	30
11	Gestão de Pessoas	30
12	Regulação Portuária	30
13	Planejamento Portuário	30



## VII. INVESTIMENTO

- Não haverá cobrança para os servidores da UFMA

## VIII. SELEÇÃO

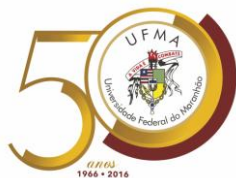
A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Logística Portuária. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

O processo seletivo será realizado através de prova escrita (P1) e análise do curriculum vitae (P2), a pontuação final será o somatório de P1 + P2, onde será dada a nota de 5 a 100.

A prova escrita (P1), será classificatória, terá uma duração de até 2 horas e possuirá 20 questões de múltipla escolha sobre o tema Logística Portuária (Referências indicadas no Anexo II) que valerão no máximo 40 pontos. Não será permitido o uso de material de consulta, calculadora e equipamentos eletrônicos. O candidato deverá trazer caneta esferográfica azul ou preta para fazer a prova. A prova será realizada em **06/07/18** no Centro Pedagógico Paulo Freire às 19:00, mini auditório 109-110, asa sul, com limite máximo de atraso permitido de 15 minutos para poder realizar a prova. O tempo mínimo para permanência em sala durante a realização da prova é de 30 minutos.

A análise do *curriculum vitae* será classificatória e seguirá conforme critérios abaixo:

- 5 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 10 pontos;
- 5 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 10 pontos para cada título de doutorado, limitado no máximo a 10 pontos;
- 1 ponto para participação em eventos acadêmicos/científicos, limitado no máximo a 05 pontos;
- 1,0 ponto para cada produção científica, artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos/técnicos na área de logística, limitado a no máximo 05 pontos.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

- 5 pontos por cada semestre de experiência profissional comprovada na área portuária e logística, limitado a no máximo 10 pontos. Para comprovação da experiência profissional poderão ser aceitos declaração da empresa com papel timbrado e firma reconhecida, contracheque (comprovando o período), IR ou Carteira Profissional.

O primeiro critério a ser utilizado para desempate será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a maior nota tirada no quesito experiência profissional, em permanecendo o empate o terceiro critério será a análise de formação acadêmica (pontuação total de graduação até doutorado).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

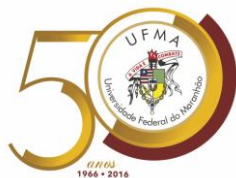
- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital;
- e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção X – Cronograma.

## IX. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **24/07/2018**, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N, São Luís – MA, CEP 65065-545, assim como no sítio da Universidade Federal do Maranhão.

Os recursos devidamente comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito ao Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco A, 3º andar, Cidade Universitária, Bacanga, Avenida dos Portugueses, S/N, São Luís – MA, em duas vias nos prazos estipulados na seção **XI – Cronograma**. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## X. MATRÍCULAS

O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **25 e 27/07/2018**, no horário das 09 às 12h e das 15 às 20h, na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração.

A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular, com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **30/07/18 à 01/08/18**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Ficha de matrícula (disponível na Chefia do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração);
2. Cópia autenticada em Cartório do Diploma de Graduação ou declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior. Diploma emitido por IES estrangeira deve apresentar diploma com revalidação no Brasil;
3. Cópia autenticada em Cartório do Diploma de Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) ou declaração original de conclusão do referido curso, apenas se o candidato apresentou na fase de seleção algum documento desse tipo de curso;
4. Declaração funcional emitida pelo SIGRH.
5. Procuração para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## XI. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da homologação das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela a seguir:

EVENTO	INÍCIO	FIM
Inscrições	15/05/2018	29/06/2018
Divulgação da homologação das inscrições	02/07/2018	
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	03/07/2018	04/07/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	05/07/2018	
Prova escrita com duração de 2 horas iniciando às 19 horas	06/07/2018	
Divulgação do resultado da prova escrita	09/07/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado da nota da Prova escrita	10/07/2018	11/07/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da nota da Prova escrita	12/07/2018	
Divulgação do resultado da nota do curriculum vitae	13/07/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado da nota do curriculum vitae	16/07/2018	17/07/2018
Divulgação dos resultados dos recursos da nota do curriculum vitae	18/07/2018	
Divulgação do resultado final de seleção	19/07/2018	
Prazo para recebimento de recursos do resultado final de seleção	20/07/2018	23/07/2018
Divulgação do resultado final de seleção após análise de recursos	24/07/2018	
Matrícula	25/07/2018	27/07/2018
Convocação e matrícula dos excedentes	30/07/2018	01/08/2018
Aula inaugural	03/08/2018	

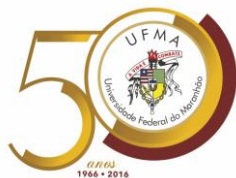
## XII. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do curso está previsto para o dia **03/08/2018** com aula inaugural e no dia **10/08/2018** com o início efetivo das aulas. As aulas ocorrerão às sextas-feiras – 18h:10min às 22h30min e aos sábados - 08h às 18h20min quinzenalmente no campus sede da UFMA. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [logisticaufma@gmail.com](mailto:logisticaufma@gmail.com) ou no telefone: (98) 3272-8426. Horário: 09 às 12h e das 15 às 20h.

São Luís (MA), 06 de junho de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## CHAMADA INTERNA PPPGI Nº 2 /2018

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA – UFMA

FOTO

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA PORTUÁRIA – UFMA

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_





# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação instituída nos termos da LEI nº 5.152 de 21/10/1966 – São Luís- MA

## CHAMADA INTERNA PPPGI N° 2/2018

### ANEXO II - REFERÊNCIAS

Galvão, C. B.; Casaca, A. C. P.; Robles, L. T.; Cutrim, S. S. Mercado de cabotagem no Brasil: a percepção dos usuários e a escolha modal. XIX Congresso Nacional de Pesquisa em Transporte da ANPET. 2015. Disponível em: <http://anpet.org.br/xxixanpet/anais/documents/AC795.pdf>

Monié, F.; Vidal, S. M. S. C. Cidades, portos e cidades portuárias na era da integração produtiva. Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/2410/241016432003/>

Silveira, I. H.; Matos, K. H. O.; Lacerda, M. Modelo de avaliação do desempenho da gestão do setor portuário brasileiro. E-Tech: Tecnologias para competitividade Industrial. 2012. Disponível em [etech.sc.senai.br/index.php/edicao01/article/download/259/244/](http://etech.sc.senai.br/index.php/edicao01/article/download/259/244/)

CUTRIM, S. S. ; BOTTER, R. C. ; ROBLES, L. T. Proposta de um novo modelo de governança portuária para o Brasil, CIDESPORT. 2017. Disponível em: <https://proceedings.galoa.com.br/cidesport/trabalhos/proposta-de-um-novo-modelo-de-governanca-portuaria-para-o-brasil?lang=pt-br>